



EDITAL

Octávio Manuel Marques Pinão, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e ao abrigo da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

Os Serviços administrativos desta União das Freguesias estarão encerrados no período de **1 a 2 de abril de 2026** no seu período normal de funcionamento.

Para qualquer assunto urgente, poderá dirigir-se a este serviço quinta-feira das 20h30 às 21h30 ou utilizar os seguintes contatos:

-Email: geral@uniaofreguesiascondeixa.pt

-Tlm: 912 543 725

E para conhecimento geral, se publica o presente edital nos lugares de estilo e no *site* da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em www.uniaofreguesiascondeixa.pt.

Condeixa-a-Nova, 30 de março de 2026.

O Presidente da União das Freguesias,

Octávio Manuel Marques Pinão

